



051, de 03 de novembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL PARA A IGREJA PENTECOSTAL DEUS À AMOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Igreja Pentecostal Deus é Amor, CNPJ: 43.208.040/0001-36, representada pela Sr^a. Maria de Fátima Nhaia Costa, CPF nº 525636699-87, será responsável pela realização de uma Confraternização Espiritual, no Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro, nos dias 06 e 07 de novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1º. Fica outorgada à Igreja Pentecostal Deus é Amor, Permissão de Uso, a título precário, do “Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro”, localizado nesta cidade, para utilização nos dias 06 e 07 de novembro de 2010.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. A Igreja Pentecostal Deus é Amor deve responsabilizar-se pela conservação e limpeza do local.

Art. 4º. O presente Decreto terá vigência para os dias 06 e 07 de novembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de novembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____